



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 288 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 06 de Março de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº28/2013

CONVITE Nº02/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: CALDINI & CIA LTDA-ME, CNPJ 04.226.644/0001-53, Av. Cel. Gabriel Jorge Franco nº 265 Cep. 86.940-000-Bom Sucesso-Pr.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, equipamentos de informática, equipamentos de escritório e acessórios de informática para a manutenção dos Departamentos do Município de Grandes Rios, cuja aquisição se dará durante o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 75.984,00 (setenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais), cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários, abaixo.**

Cód. Reduzido	Uní. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível
4	02.001.04.12 2.0200.2002	33.9030.00	Material de Consumo	17.889,35
7	02.001.04.12 2.0200.2002	44.90.52.00	Equip. Material Permanente	3.000,00
15	02.001.04.12 4.0200.2109	44.90.52.00	Equip. Material Permanente	2.000,00
39	03.003.04.12 2.0300.2007	44.90.52.00	Equip. Material Permanente	5.000,00
195	06.002.12.36 5.1202.2022	44.90.52.00	Equip. Material Permanente	10.000,00
304	07.002.10.30 2.1001.2037	33.9030.00	Material de Consumo	10.000,00
305	07.002.10.30 2.1001.2037	33.9030.00	Material de Consumo	346.041,48
335	08.001.08.12 2.3201.2045	33.9030.00	Material de Consumo	24.755,80
28	03.002.04.12 2.0300.2006	33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
87	04.001.04.12 3.0400.2011	33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
90	04.001.04.12 3.0400.2011	44.90.52.00	Equip. Material Permanente	4.000,00
117	04.002.04.12 3.0400.2166	44.90.52.00	Equip. Material Permanente	2.000,00
124	04.003.04.12 3.0400.2125	33.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
226	06.004.12.36 1.1201.2030	44.90.52.00	Equip. Material Permanente	6.000,00
243	06.004.12.36 1.1201.2164	44.90.52.00	Equip. Material Permanente	2.000,00
228	06.004.12.36 1.1201.2031	33.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
403	09.001.20.54 1.3101.2057	33.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00
272	07.002.10.30 1.1001.2165	44.90.52.00	Equip. Material Permanente	1.000,00
312	07.002.10.30 2.1001.2037	44.90.52.00	Equip. Material Permanente	3.000,00
313	07.002.10.30 2.1001.2037	44.90.52.00	Equip. Material Permanente	2.000,00
439	10.001.03.06 1.2801.2120	44.90.52.00	Equip. Material Permanente	2.500,00

502	13.001.04.12 1.2901.2155	44.90.52.00	Equip. Material Permanente	2.000,00
399	09.001.20.54 1.3101.2056	44.90.52.00	Equip. Material Permanente	2.500,00
406	09.001.20.54 1.3101.2057	44.90.52.00	Equip. Material Permanente	2.000,00
236	06.004.12.36 1.1201.2031	44.90.52.00	Equip. Material Permanente	3.000,00

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 06/03/2013 a 05/03/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 06/03/2013

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
DA Dispensa 4/2013.

Contrato Administrativo nº 29/2013.

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

CONTRATADO: TRANS-RAFAEL DE OLIVEIRA -TRANSPORTE TURISMO e LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 11.099.085/0001-23, Rua Ismael Pinto Siqueira, 743, centro, Cep. 86840-000-Faxinal-Pr.

OBJETO: contratação de agência de viagens para o fornecimento de passagens aéreas visando atender às necessidades do Município de Grandes Rios.

VALOR: R\$ 7.620,12 (sete mil seiscentos e vinte reais e doze centavos), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente de 03.003.04.122.0300.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DURAÇÃO: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

PERÍODO: 06/03/2013 a 05/05/2013

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 06/03/2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial 17/2013

Nº Contrato30/2013.

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA-ME, CNPJ/MF sob nº. 04.714.822/0001-95, à Rua Angelo Imposseto nº 560,0 Centro Cep. 86.920-000-Kaloré-Pr.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, coleta e transporte de resíduos de esgoto sanitário visando atender as necessidades dos Departamentos de Educação e Administração do Município de Grandes Rios para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários, abaixo.**





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 288 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 06 de Março de 2013 / PÁGINA: - 2 -

03.003.04.122.0300.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.004.12.361.1201.2.031.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.004.12.361.1201.2.031.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.004.12.361.1201.2.031.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 06/03/2013 a 05/03/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 06/03/2013.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 074/2013

"SÚMULA: Nomeia Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo."
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **NOMEADO**, a partir de 02/03/2013 do Quadro de Pessoal Efetivo desta municipalidade, do Cargo de **Professor de Educação Física - Adm**, o funcionário público municipal Srº. **NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. **8.734.466-5** – SSP-PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Março de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2013

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE:**

Art 1º. - **CONCEDER**, ao Servidora Pública Municipal Srº. **NICAELA DA SILVA CAMOCARDI**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 01/07/2012, a partir desta data (**01/03/2013**), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em **31 de Março de 2013**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2013.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 06 de Março de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

